



## EDITAL N.º 6/2024

### Publicidade das deliberações

**Paulo José Lopes das Neves**, Presidente da Assembleia Municipal do Cartaxo, faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na sessão extraordinária deste órgão, realizada no dia 14 de março de 2024.

#### Ordem do Dia:

**1. 1.ª revisão orçamental de 2024.**

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada com 21 votos a favor (11 PSD, 9 PS e 1 CDU), 2 votos contra (CH) e 1 abstenção (BE).

**2. Criação de empresa intermunicipal – Empresa Intermunicipal Transportes Lezíria do Tejo EIM SA em conformidade com o disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (RJAEL).**

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada com 25 votos a favor (12 PSD, 10 PS, 1 CDU, 1 BE e 1 MIP) e 2 votos contra (CH).

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, que será afixado nos lugares do costume e no sítio da internet da autarquia disponível em [www.cm-cartaxo.pt](http://www.cm-cartaxo.pt).

Paços do Município do Cartaxo, 15 de março de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal,

Paulo José Lopes das Neves